



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 100 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, do servidor Tiago Mussio Crespo, portador do RG 40.814.687-4 e do CPF 357.857.378-76, ocupante do cargo de Psicólogo, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 101 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253,

de 25 de junho de 2021, do servidor Gustavo Stabile Fani, portador do RG 42.505.700-8 e do CPF 423.107.698-78, ocupante do cargo de Atendente de Recepção, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 102 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora Bruna Rafaela Costa, portadora do RG 38.698.478-5 e do CPF 378.569.098-38, ocupante do cargo de Educadora de Creche, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 103 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 3 de 4

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora Gabrieli Araldi de Carvalho Oliveira, portadora do RG 44.515.322-2 e do CPF 414.941.708-33, ocupante do cargo de Oficial de Expediente, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 104 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora Luciene Martins Cardoso, portadora do RG 42.635.448-5 e do CPF 340.251.848-18, ocupante do cargo de Serviços Gerais, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 105 de 10 de novembro de 2025.

“Renova a Designação servidora municipal de provimento de cargo efetivo para exercer as atividades administrativas instrumentárias ou de meios necessários à operacionalização e ao adequado funcionamento da CIRETRAN, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica reiterada a designação da Senhora Monique de Souza Boiago, portadora do RG nº 49.694.058-2 SSP/SP, CPF nº 411.832.858-50 e do PIS nº 201.657.811-16, para exercer as atividades administrativas instrumentárias ou de meios necessários à operacionalização e ao adequado funcionamento da CIRETRAN, conforme convênio assinado entre o município de Coroados e o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP..

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 98 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, do servidor Wilson Francisco Ferreira, portador do RG 19.569.520-3 e do CPF 057.765.068-83, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 4 de 4

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados

10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Portaria nº 99 de 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório, nos moldes que especifica”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Declara a estabilidade do serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de Dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, do servidor Adriano Donizete Magri, portador do RG 27.792.624-5 e do CPF 256.824.178-01, ocupante do cargo de Jardineiro, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 40, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados

10 de novembro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70b1-715b-da8c-fad5-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1413, ano VIII, veiculado em 10 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 10/11/2025 às 16:55:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/70b1-715b-da8c-fad5-a6>